PREÇÁRIO
2026/27

Externato São Miguel Arcanjo

SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS

CRECHE

Matrícula / inscrição anual
350€

Renovação de matrícula
338€

Aula de movimento
oferta educativa

ANUIDADE
4.430,00€
PRESTAÇÕES MENSAIS
10 x 443,00€

PRÉ-ESCOLAR

Matrícula / inscrição anual
356€

Renovação de matrícula
350€

ANUIDADE
4.430,00€
PRESTAÇÕES MENSAIS
10 x 443,00€

1.º CICLO

Matrícula / inscrição anual
356€

Renovação de matrícula
350€

Escola Virtual
35€

Cambridge Assessment
4.º ano[1]

ANUIDADE
4.480,00€
PRESTAÇÕES MENSAIS
10 x 448,00€

2.º CICLO

Matrícula / inscrição anual
356€

Renovação de matrícula
350€

Escola Virtual
35€

Cambridge Assessment
6.º ano[1]

ANUIDADE
5.070,00€
PRESTAÇÕES MENSAIS
10 x 507,00€

3.º CICLO

Matrícula / inscrição anual
356€

Renovação de matrícula
350€

Escola Virtual
35€

ANUIDADE
5.070,00€
PRESTAÇÕES MENSAIS
10 x 507,00€

DESCONTOS

2.º educando	**5%**
3.º educando	**15%**
4.º educando ou mais	**20%**
Pagamento anual	**1%**

Os descontos sobre os educandos aplicam-se nas mensalidades dos filhos mais velhos e não se aplicam a irmãos abrangidos pelo programa «Creche Feliz».

DESCONTOS NÃO CUMULATIVOS

- A frequência no Externato obriga ao pagamento de uma anuidade, que pode ser liquidada mensalmente (10 prestações, até ao dia 12 de cada mês, de setembro a junho) ou numa prestação anual até 30 de setembro. **O pagamento anual beneficia de um desconto de 1%.**
- A matrícula inclui o Seguro Escolar. Matrícula, Seguro Escolar e Escola Virtual (nas valências em que se aplica) são pagos anualmente e não são reembolsáveis. A renovação de matrícula é paga entre março e abril.
- (1) O valor do Cambridge Assessment é aplicado de acordo com a tabela Cambridge aos alunos que frequentam o 4.º e o 6.º ano.
- Em caso de incumprimento das datas de pagamento é aplicado um agravamento de 15,00€ por cada mês em atraso.

SERVIÇOS FACULTATIVOS

Serviços		Creche (berçário / 1 e 2 anos)	Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo
ALIMENTAÇÃO						
Almoço mensal		135€	135€	142€	142€	142€
Almoço semanal		37,90€	37,90€	37,90€	37,90€	37,90€
Senha avulso		8,50€	8,50€	9,50€	9,50€	9,50€
Lanche mensal	Opção 1	22,45€	39,35€	39,35€	39,35€	39,35€
	Opção 2	41,55€	43,85€	43,85€	43,85€	43,85€
Lanche semanal	Opção 1	5,95€	10,65€	10,65€	10,65€	10,65€
	Opção 2	10,65€	11,80€	11,80€	11,80€	11,80€
Lanche avulso	Opção 1	1,25€	2,25€	2,25€	2,25€	2,25€
	Opção 2	2,25€	2,50€	2,50€	2,50€	2,50€
Lanche mensal sem lactose / vegetariano	Opção 1	–	57,90€	57,90€	57,90€	57,90€
	Opção 2	–	62,65€	62,65€	62,65€	62,65€
Lanche semanal sem lactose / vegetariano	Opção 1	–	15,15€	15,15€	15,15€	15,15€
	Opção 2	–	15,75€	15,75€	15,75€	15,75€
Lanche avulso sem lactose / vegetariano	Opção 1	–	3,05€	3,05€	3,05€	3,05€
	Opção 2	–	3,35€	3,35€	3,35€	3,35€
Sopa		1,40€	1,40€	1,40€	1,40€	1,40€
Serviço de refeitório / almoço de casa		–	15€	15€	15€	15€
PROLONGAMENTO						
Das 17h15 às 18h30 (mensal)		47,50€	47,50€	47,50€	47,50€	47,50€
Das 17h15 às 19h30 (mensal)		62,50€	62,50€	62,50€	62,50€	62,50€
1 semana		16€	16€	16€	16€	16€
Diário		5€	5€	5€	5€	5€
OUTROS						
Cacifos (valor anual)		–	–	30€[2]	30€	30€
Visitas de estudo		–	*Custo variável, a definir de acordo com a natureza da atividade*			
Passeio de final de ano		–	*Custo variável, a definir de acordo com a natureza da atividade*			
Praia		–	*A definir*			
Atividades nas interrupções letivas		–	*A definir*			

(2) A partir do 3.º ano. · Os serviços facultativos são faturados no início de cada mês, juntamente com a mensalidade.

OFERTA EDUCATIVA E APOIOS

OFERTA EDUCATIVA

Aula de movimento
Creche

Natação (1x semana) [3]
1.º, 2.º e 3.º ciclos

Judo (1x semana) [4]
1.º, 2.º e 3.º ciclos

(3) Para alunos inscritos antes do ano letivo 2020/2021 na respetiva valência.
(4) Para alunos inscritos antes do ano letivo 2019/2020 na respetiva valência.

APOIOS FINANCEIROS

Creche Feliz
Frequência gratuita da Creche, mediante aprovação da Segurança Social

Contratos de desenvolvimento
Pré-escolar

Contratos simples
1.º e 2.º ciclos

Para mais informações, contacte a Secretaria do Externato.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

O preçário das atividades extracurriculares é apresentado em documento próprio.

NOTA: Os valores constantes da tabela de preços foram estabelecidos de acordo com os contratos vigentes, contribuições e custos de vida em vigor a esta data. O Externato reserva-se o direito de atualizar estes valores durante o ano letivo, em função de eventuais alterações nas condições referidas. Outras despesas (visitas de estudo, passeio de final de ano, atividade da praia) são faturadas conforme as circulares informativas.

CONDIÇÕES GERAIS

MATRÍCULAS

- A matrícula permite ao candidato tornar-se aluno do Externato.
- A renovação da matrícula é feita todos os anos, sendo o pagamento dividido entre os meses de março e abril.
- O ato de matrícula fica completo mediante o preenchimento e entrega dos respetivos impressos e o pagamento da Matrícula, do Seguro Escolar e da Escola Virtual (nas valências em que esta se aplique), que terá a duração de 1 ano letivo.
- Estas quantias são pagas anualmente e não são reembolsáveis.
- No caso de faltar algum documento ou comprovativo no ato da matrícula, a mesma ficará condicionada.
- Os alunos não poderão renovar a frequência caso existam pagamentos por liquidar de despesas anteriores.
- No caso de não pagamento das mensalidades e outros serviços, bem como dos respetivos agravamentos, até à data de final do ano letivo, considera-se o incumprimento definitivo, podendo o Externato São Miguel Arcanjo considerar resolvido por justa causa o contrato de prestação de serviços educativos celebrado. Neste caso, o aluno deixa de ser aluno do Externato, obrigando-se o encarregado de educação a pedir a transferência para outro estabelecimento de ensino, quando o aluno ainda se encontre abrangido pela escolaridade obrigatória.
- A transferência do aluno com mensalidades em atraso não desobriga os seus responsáveis legais ao pagamento integral dos valores em falta. Em caso de incumprimento grave, o Externato acionará os meios legais necessários à reposição do valor em dívida.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Constituem os serviços de pagamento obrigatório a matrícula anual, o seguro escolar anual, a Escola Virtual e a propina mensal.
- A matrícula (anual) deverá ser feita nos prazos indicados.
- O ano escolar conta-se por inteiro, definido nos termos do calendário estipulado pelo Ministério da Educação, não estando incluídas as atividades não letivas e pausas letivas.
- Os valores anuais das propinas correspondentes a cada um dos níveis de ensino são divididos em 10 prestações (de setembro a junho), não se descontando os dias letivos em que o aluno não compareça no Externato.
- A frequência no Externato obriga ao pagamento de uma anuidade, que poderá ser liquidada em duas modalidades:
 - mensalmente, até ao dia 12 dos meses de setembro a junho;
 - numa prestação anual, até ao dia 30 de setembro.
- Os pagamentos dos serviços facultativos e atividades extracurriculares serão faturados no início de cada mês, juntamente com a mensalidade.
- A falta de pagamento dos serviços facultativos e das atividades extracurriculares até ao final do mês implica a não utilização do serviço ou a não participação nas atividades até à regularização do mesmo.
- **Agravamentos:** em caso de incumprimento das datas de pagamento, será aplicado um agravamento de 15,00€ por cada mês em atraso.
- O pagamento por transferência bancária é considerado válido apenas quando recebido o respetivo comprovativo, que deverá referir obrigatoriamente o n.º do aluno no campo «descrição» e ser enviado por correio eletrónico para secretaria@esma.pt.
- Na circunstância de vários irmãos frequentarem o Externato simultaneamente, as propinas de ensino serão reduzidas em 5% para o 2.º irmão, 15% para o 3.º e 20% para o 4.º ou mais. Estes descontos não se aplicam a irmãos abrangidos pelo programa «Creche Feliz».
- O Externato poderá organizar atividades durante as interrupções letivas do Natal e da Páscoa, para os alunos do Pré-escolar e dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, conforme calendário a apresentar anualmente. A frequência nestas atividades não letivas pressupõe uma inscrição e o respetivo pagamento.
- Quando, por algum motivo, o aluno sair do Externato, pagará a prestação até ao fim do mês em curso e obriga-se a avisar a Secretaria até ao dia 15 do mês anterior ao da saída.
- As desistências do almoço, do serviço de refeitório / almoço de casa e do prolongamento devem ser comunicadas à Secretaria até ao dia 15 de cada mês e vigorarão no mês seguinte.
- A desistência das atividades extracurriculares só será tida em consideração no fim do 1.º ou do 2.º trimestre.
- É da responsabilidade dos alunos o valor da reparação dos estragos causados, individual ou coletivamente, conforme for conhecido, ou não, o seu autor.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

No caso de opção de pagamento mensal das refeições, a falta de comparência no refeitório à hora da refeição não dá direito a qualquer reembolso do montante pago, salvo em caso de falta justificada superior a 5 dias. No caso de visitas de estudo em que os alunos tenham de levar almoço, o mesmo é reembolsado no mês seguinte.

SEGURO ESCOLAR

Registado na Companhia de Seguros Zurich.

COMUNICAÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA

As comunicações escritas da Secretaria, incluindo a faturação, serão enviadas aos encarregados de educação por email, para o endereço disponibilizado para o efeito.

NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

No momento da primeira matrícula, o encarregado de educação compromete-se a comunicar ao ESMA, por escrito, a(s) necessidade(s) educativa(s) especial(ais) do seu educando e a entregar os necessários comprovativos por parte do(s) técnico(s) ou equipa clínica que acompanha o aluno.

O ESMA dispõe de Equipa Multidisciplinar, Centro de Apoio à Aprendizagem e professora de Educação Especial, de modo a garantir uma educação inclusiva ao abrigo dos Decretos-Lei n.º 54 e 55 de 2018.

A mensalidade do ESMA inclui o acesso às medidas universais de apoio à aprendizagem que se mostrem adequadas a cada aluno. Caso um aluno necessite de medidas de apoio à aprendizagem seletivas ou adicionais que não seja possível assegurar dentro dos recursos existentes e disponíveis no ESMA, os eventuais custos adicionais serão previamente comunicados e acordados com os encarregados de educação. É o caso, nomeadamente e entre outros, de apoio direto por professor de ensino especial, terapeuta(s) ou recurso a materiais específicos.

APOIO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / SEGURANÇA SOCIAL

O Ministério da Educação disponibiliza apoio financeiro aos alunos que frequentam o ensino particular e cooperativo, através dos denominados contratos de desenvolvimento (Pré-escolar) e contratos simples (1.º e 2.º ciclos). Para mais informações, contacte a Secretaria do Externato.

Os alunos da Creche poderão beneficiar do programa «Creche Feliz», que permite a frequência gratuita da mesma, mediante aprovação pela Segurança Social.

TABELA DE PREÇOS

Os valores constantes da tabela de preços foram estabelecidos de acordo com os contratos vigentes, contribuições e custos de vida em vigor a esta data. O Externato São Miguel Arcanjo reserva-se o direito de atualizar estes valores durante o ano letivo, em função de eventuais alterações nas condições anteriormente referidas (preçário disponível na Secretaria e no website).

MANUAIS E MATERIAL ESCOLAR

A lista dos manuais escolares e do material escolar será disponibilizada pelos professores, e a sua aquisição é da responsabilidade dos encarregados de educação.

Outras despesas associadas a atividades de caráter curricular ou didático serão faturadas em data a indicar nas circulares informativas, como é o caso das visitas de estudo, do passeio de final de ano ou da atividade da praia.

Os pais / encarregados de educação, ao procederem à inscrição do aluno, assumem o compromisso de aceitar o expresso neste documento.

Externato São Miguel Arcanjo

EXTERNATO SÃO MIGUEL ARCANJO
WWW.ESMA.PT
SECRETARIA@ESMA.PT

LISBOA
Av. Dr. Alfredo Bensaúde
1800-175 Lisboa
TEL.: 21 851 78 34